

# Registo de descrição

Data relatório

2024-05-19

Registo

PT/AUC/MC/MSCC - Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra

<b>Nível de descrição</b>	F
<b>Código de referência</b>	PT/AUC/MC/MSCC
<b>Tipo de título</b>	Formal
<b>Título</b>	Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra
<b>Datas de produção</b>	1256 - 1834
<b>Dimensão e suporte</b>	238 u. i. (192 liv., 26 mç., 20 pt.(143 doc.); papel e pergaminho
<b>Entidade detentora</b>	Arquivo da Universidade de Coimbra
<b>Produtor</b>	Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra
<b>História administrativa/biográfica/familiar</b>	<p>Mosteiro masculino da Ordem dos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho, sediado em Coimbra. Deve-se a sua fundação, em 1131, a D. Telo, um arcediogo da Sé de Coimbra, que teve como intuito a renovação canónica da Sé. O altar-mor do primitivo edifício monástico foi sagrado, cerca de 1150, pelo bispo D. João Peculiar. Obteve diversos privilégios régios, entre os quais o de estar isento da jurisdição episcopal. A paróquia de Santa Cruz foi criada ao redor do edifício monástico, com sede na sua igreja, estando sob a alçada do mosteiro, como «Nullius diocesis». A ligação de D. Afonso Henriques a este mosteiro revelou-se no seu protecionismo e foi aqui que se ergueu o túmulo régio (razão pela qual o Mosteiro foi designado Panteão Nacional em 2003). Os monarcas seus sucessores continuaram este protecionismo, fazendo-lhe avultadas dotações patrimoniais. Possuía jurisdição privativa, com um juiz conservador, privilégio que foi concedido pelo papa Júlio II, por bula de 2 de Abril de 1512, assim como detinha, entre outros, o privilégio de possuir tabelião privativo. Por Carta régia de 22 de dezembro de 1536 foram escusados todos os moradores em propriedades do Mosteiro, de servir cargos do concelho, confirmando o mesmo privilégio, já concedido, em 1418, pelo rei D. Fernando. D. Teotónio foi o primeiro prior-mor do Mosteiro. O edifício sofreu inúmeras reformas ao longo do tempo, particularmente no reinado de D. Manuel (sendo então arquiteto Marcos Pires) e no reinado de D. João III (com os arquitetos Diogo de Castilho e Nicolau Chanterene).</p> <p>O seu scriptorium teve renomada projeção, sobretudo no século XII e dele saíram valiosos manuscritos, muitos dos quais se encontram hoje na Biblioteca Municipal do Porto, para onde foram levados por Alexandre Herculano e outros recolhidos por Costa Bastos no Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Entre os códices saídos do seu scriptorium conta-se, por exemplo, uma versão do «Livro das Aves» (hoje localizada na Biblioteca Municipal do Porto). Possuiu uma escola monástica, onde se concediam graus, à semelhança do que era feito na Universidade de Coimbra.</p> <p>Em 1527, a corte esteve sediada em Coimbra e D. João III aqui se instalou na sua Alcáçova real, entre o verão e outono desse ano. Foi durante este tempo que entregou ao monge jeronimita Fr. Brás de Barros (também designado como Fr. Brás de Braga) a reforma monástica da instituição. Este foi o reformador e governador do Mosteiro de 1527 a 1554. D. João III determinou a extinção do priorado-mor do Mosteiro, após o falecimento de D. Duarte (filho natural de D. João III), arcebispo de Braga e o último prior-mor do Mosteiro de Santa Cruz. Os seus bens foram doados à Universidade de Coimbra, em 1537. Só após alguns anos de contendas, a Universidade tomou posse destes bens, já no reinado de Filipe II. No entanto, os bens que se situavam em Leiria foram aplicados para a sustentação do bispado de Leiria criado por bula «Pro excellenti» do Papa Paulo III, de 22 de maio de 1545. Pela bula «Decet Romanum Pontificem», da mesma data, esses bens foram anexados ao novo bispado.</p> <p>Possui um extenso património formado por bens situados no atual distrito de Coimbra, entre os quais figuram o Couto de Cadima, o Couto de Tavadede, etc.</p> <p>Apresentava «in solidum» o reitor de alguns igrejas do seu padroado, como a igreja de Santa Eulália de Aguada de Cima.</p> <p>As reformas monásticas do século XVI ditaram a extinção de alguns mosteiros e é nesse contexto que foram anexados ao Mosteiro de Santa Cruz, entre outros, o Mosteiro de São Miguel de Vilarinho, pela bula «Pro apostolicae servitutis» do papa Clemente VIII, de 19 de maio de 1594. Citem-se ainda os Mosteiros de Grijó, Landim, Refóios, Caramos, Paderne, etc., que também foram extintos e anexados ao Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra.</p> <p>Foi extinto na sequência do Decreto de 30 de maio de 1834, do ministro Joaquim António de Aguiar, para extinção de todas as ordens religiosas.</p>

**Âmbito e conteúdo**

Inclui livros de escrituras notariais diversas, em que se incluem emprazamentos, arrendamentos, escambos, permutas, obrigações, etc., bem como livros de escrituras de reconhecimento de prazos (1518-1834).  
Inclui também tombo de medição e demarcação de bens (1519-1799), em Ansião, Cadima, Quintã, Mira, Azambuja, Arazede, Vila Nova de Outil, Alhadas, Casal Comba, Condeixa, Maiorca, Alhadas, Quiaios, Souselas, Lourical, Tavadede, etc.  
Inclui ainda traslados diversos de títulos de privilégios e jurisdição privativa, bem como documentos sobre relações e destrinça de foros, cobrança de rendas, sentenças sobre prazos, etc.  
Engloba uma coleção de pergaminhos (1256-1815) com documentos de diversa natureza jurídica (escambos, aforamentos, sentenças, etc.) relativos à jurisdição, privilégios e administração de bens patrimoniais.

**Sistema de organização**

Ordenação numérica aposta por ocasião da ordenação atribuída ao realizar o Inventário dos Próprios Nacionais. Coleção de pergaminhos, ordenada cronologicamente, apenas em parte.

**Cota descritiva**

III-1.<sup>a</sup>D-10-2-1 a 42; III-1.<sup>a</sup>D-10-3-1 a 53; III-1.<sup>a</sup>D-10-4-1 a 59; III-1.<sup>a</sup>D-10-5-1 a 69; IV-3.<sup>a</sup>-Gav. 7B e Gav. 13; V-3.<sup>a</sup>-Móv. 5, Gav. 3 a 8; V-3.<sup>a</sup>-Móv. 7, Gav. 1; V-3.<sup>a</sup>-Móv. 8, Gav. 2 e 3; V-3.<sup>a</sup>-Móv. 9, Gav. 4 a 6; V-3.<sup>a</sup>-Móv. 12, Gav. 1 a 7;

**Instrumentos de pesquisa**

Recenseamento de unidades de instalação, de acordo com a numeração aposta por ocasião do Inventário dos Próprios Nacionais.